

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.130, DE 2001**

Altera dispositivos de Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais.

**Autor:** Deputado Orlando Fantazzini

**Relator:** Deputado Ibrahim Abi-Ackel

## **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Tendo em vista ponderações feitas no âmbito desta Comissão, retiro do Substitutivo apresentado a cláusula de revogação genérica, na forma do novo Substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado IBRAHIM ABI ACKEL  
Relator

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.130, DE 2001**

Revoga dispositivo da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais.

O Congresso Nacional decreta:

outubro de 1940.  
Art. 1º. Fica revogado o art. 60 da Lei nº 3.688, de 3 de

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL  
Relator